

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**  
CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06  
NIRE 35300354923  
COMPANHIA ABERTA

**EDITAL DE DESCONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES** (“IIC”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que fica desconvocada a Assembléia Geral Extraordinária da IIC marcada para o próximo dia 5 de outubro de 2011, às 15:00 horas.

O cancelamento da referida assembléia, que teria por ordem do dia apreciar a operação incorporação de INEPAR ENERGIA S.A. (“IE”) pela IIC, divulgada em 16 e 20 de setembro de 2011 (“Incorporação”), dá-se com a finalidade de melhor ajustar a composição do Comitê Especial Independente aos termos do previstos no Parecer de Orientação CVM nº 35/08 (“Comitê”).

Nesse sentido, a IIC informa que sua intenção é a de promover ajustes na formação do Comitê Especial, cuja nova composição será oportunamente divulgada ao mercado por anúncio de Fato Relevante, para que esse negocie novamente as condições da operação. Adicionalmente, será sugerido pelos Conselhos de Administração de IIC e IE que o Comitê Especial (com nova composição) contrate consultoria financeira especializada, de sua escolha, para auxílio na análise e definição dos critérios cabíveis para a avaliação das companhias e da relação de troca de ações a ser proposta.

Por fim, informa-se que é intenção dar seguimento à operação divulgada em 16 de setembro de 2011, devendo ser oportunamente convocada nova Assembléia Geral para deliberar a Incorporação, tão logo o Comitê Especial (com nova composição) tenha tempo hábil para a conclusão de seus trabalhos.

São Paulo, 4 de outubro de 2011.

**CESAR ROMEU FIEDLER**  
Conselheiro

**DI MARCO POZZO**  
Conselheiro